

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 120/25

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

10.03/25

Ementa: Indica estudos para municipalizar trecho da Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de tomar as medidas necessárias a fim de municipalizar parte da Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, mais especificamente desde a Rotatória João Gentil até à Rotatória Edson Alves de Castro, assim como, já viabilize a denominação da futura avenida no trecho indicado a ser municipalizado.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois por meio da municipalização, o mencionado trecho municipalizado passa a ficar sob o domínio do Município, podendo este legislar de acordo com a peculiaridade e a necessidade do Município.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de março 2025.

Luís dos Reis Augusto
Vereador